

Dispõe sobre: **Abertura de Crédito Especial.**

FAÇO SABER, que a Câmara, do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito - especial, até a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de um aparelho de som, ao Clube Recreativo da 3ª Idade de Caieiras, de acordo com o seguinte item orçamentário:

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.08.0015.81.031.1.023

4.3.0.0. Transferências de Capital

4.3.1.0. Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1. Auxílio para Despesas de Capital.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos para atender a abertura de Crédito Especial mencionado no Artigo - 1º, obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 1.995.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/nd/vam